



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Daiane Cristina Dosso Francischini Da Silva	10.727.494-4 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2015/2016	01.02.17 à 10.02.17
2	Deiziele Santana Holanda	10.325.964-9 SSP-PR	Assuntos Jurídicos	Assistente Administrativo	2015/2016	13.02.17 à 22.02.17
3	Maikon José De Almeida	10.779.044-6 SESP-PR	Administração	Auxiliar Serviços Gerais	2015/2016	01.02.17 à 02.03.17
4	Maria Margarida Biscaino	4.434.917-5 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2016/2017	03.02.17 à 04.03.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 20 17
DE Nº 10.914
UMUARAMA, 09 / 03 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS